



AVISO DE RETOMADA DO PROCESSO LICITATÓRIO E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 042/2025

PREGÃO ELTRÔNICO Nº 031/2025

O MUNICÍPIO DE CARANDAÍ DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede na Praça Barão de Santa Cecília, nº 68, Centro, Carandaí – MG, CEP: 36.280-024, neste ato representado pelo Pregoeiro - Fabiano Miguel Tavares Campos, INFORMA que, em razão da decisão administrativa de anulação de ato administrativo e reclassificação, que anulou a inabilitação anteriormente proferida e reclassificou a empresa Solution Benefícios Ltda como vencedora do certame, fica RETOMADO o andamento do PREGÃO ELTRÔNICO Nº 031/2025, e CONVOCADA a empresa Solution Benefícios Ltda para apresentar a documentação de habilitação, nos termos do edital e da legislação vigente.

A apresentação da documentação deverá ocorrer exclusivamente por meio do sistema eletrônico de pregão da Bolsa Nacional de Compras, disponível em bnc.org.br, dentro do prazo a ser estabelecido no sistema, sob pena de aplicação das disposições editalíssimas cabíveis.

A sessão será iniciada às 08h 00min do dia 15/04/2026.

Carandaí/MG, 13 de abril de 2026.

**Fabiano Miguel Tavares Campos -
Pregoeiro**

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 40/2025 – Pregão nº 14/2025

Ordem de Compra nº 2026/00/00626

A Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ: 18.094.797/0001-07, ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG, NOTIFICA a empresa VTL ATACADISTA LTDA, CPJ LTDA, 36.180.135/0001-23, pelo descumprimento do prazo contratual, concedendo prazo para regularização, sob pena de sanções.

Carandaí, 13 de abril de 2026.

Clara Sabrina de Medeiros
Diretora de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ *“Pelo povo, com transparência e eficiência”* **Gestão 2025-2028**

ERRATA Nº 01

Considerando o teor da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a qual admite a Administração Pública a rever seus atos de ofício;

Considerando a vigência da Lei Municipal nº 2.478/2022;

Considerando o Calendário de 2026, homologado pelo Decreto Municipal nº 7.497/2025;

Considerando que a sessão pública do Chamamento Público nº 03/2026 foi designada para o dia 27 de abril de 2026;

Considerando que a alteração da data da sessão pública para o dia 28 de abril de 2026 não compromete a formulação das propostas pelos interessados, conforme preconiza o artigo 55, §1º da Lei nº 14.133/2021, aplicada subsidiariamente;

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei nº 13.019/2014, e posteriores alterações, e na Lei nº 14.133/2021, torna pública a seguinte ERRATA no Edital de Chamamento Público nº 03/2026.

CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2026

Ficam retificados os itens 7.1 e 12.1, os quais terão as seguintes redações:

7.1. A sessão pública será realizada das 13:30 às 14:00 do dia 28/04/2026, no saguão da Prefeitura Municipal de Carandaí/MG, situada na Praça Barão de Santa Cecília, nº 68, Centro, CEP 36.280-024, e será conduzida pela Comissão de Seleção



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ ***“Pelo povo, com transparência e eficiência”*** ***Gestão 2025-2028***

designada pelo Chefe do Poder Executivo através do decreto municipal n.º 7.563/2026, de 20 de fevereiro de 2026.

12.1. A sessão pública será realizada das 13:30 às 14:00 do dia 28/04/2026, no saguão da Prefeitura Municipal de Carandaí/MG, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro, CEP 36.280-024, e será conduzida pela Comissão de Seleção designada pelo decreto municipal nº 7.563/2026, de 20 de fevereiro 2026.

* Demais pontos do Edital do Chamamento Público nº 03/2026 permanecem inalterados.

Carandaí/MG, 13 de abril de 2026.

Filipe Lelis Henriques, Luis Felipe Goulart e Grasielle Maria de Souza Lima
Membros da Comissão de Seleção designada pelo Decreto Municipal nº 7.563/2026,
de 20 de fevereiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Às 13h30min até 14h30min do dia 13 de abril de 2026, no saguão da Prefeitura Municipal de Carandaí – MG, a Comissão de Seleção para escolha de Organizações da Sociedade Civil aptas a firmarem parcerias com a Administração Municipal, designados pelo Decreto municipal nº 7.563/2026 – 20 de fevereiro de 2026, se reuniu para realização da seleção de propostas apresentadas exclusivamente por Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, para a celebração de termo de colaboração destinado à execução de atividades relacionadas à organização do IIº Expo Rodeio de Carandaí – 2026 e 102 anos de Comemoração da Emancipação Política e Administrativa de Carandaí.

DA PUBLICIDADE - Constatamos que o extrato resumido do edital foi publicado no site do município. Houve, portanto, ampla divulgação do respectivo processo.

DO COMPARECIMENTO - Aberta a sessão, compareceram 02 (duas) OSCs, cujos nomes se seguem: Instituto Projectare Brasil e Companhia Alma Dell'Art.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS TRAZIDOS PELO INSTITUTO PROJECTARE BRASIL – Em análise ao contido nos autos, a Comissão de Seleção entende que a entidade anexou aos autos todos os documentos de habilitação a que faz jus o edital, razão pela qual se passa ao julgamento do plano de trabalho. Compulsando o teor da cláusula 11.2 do edital, a entidade obteve os seguintes pontos: critério “A” – 2,0 pontos; critério “B” – 0,5 ponto; critério “C” – 1,0 ponto; critério “D” – 1,0 ponto; critério “E” – 1,0 ponto; critério “F” – 0,5 ponto; critério “G” – 1,0 ponto; critério “H” – 0,5 ponto; totalizando 7,5 pontos.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS TRAZIDOS PELA COMPANHIA ALMA DELL'ART – Em análise ao contido nos autos, a Comissão de Seleção entende que

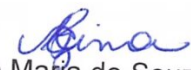


Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais
Tel. (32) 3361 1177 e-mail comissaodeselecaodeosc@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

a declaração prevista no item 10.5.1.16 do edital exigia que fosse subscrita pela instituição bancária oficial, razão pela qual se entende que a declaração anexada pela entidade não corresponde à exigida no edital. Em adição, não fora anexado o Anexo I, conforme determina a cláusula 10.8.2 do edital. Em razão do exposto, a Comissão de Seleção entende que a análise da proposta encaminhada por esta entidade restou prejudicada, considerando a não comprovação dos requisitos de habilitação mínima exigidos no edital, razão pela qual deve ser declarada inabilitada, conforme cláusula 12.8 do edital.

Carandaí/MG, 13 de abril de 2026.


Filipe Lelis Henriques, Luis Felipe Goulart e Grasielle Maria de Souza Lima
Membros da Comissão de Seleção designada pelo Decreto Municipal nº 7.563/2026,
de 20 de fevereiro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Administração 2025 - 2028*

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO dos produtos da (s) licitante (s) abaixo relacionada (s), relativo a Licitação 000015/26 na modalidade DISPENSA n.º0001/2026, dando como licitante (s) vencedor (es):

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Fornecedor	Situação
00124 - PAULO HENRIQUE RODRIGUES CUNHA	Vencedor
00125 - ORGANIZACAO DOS AMIGOS, MORADORES E PRODUTORES	Vencedor
01379 - CAROLINA TEIXEIRA COSTA SILVA BARBOSA	Vencedor
01380 - DANIEL VASCONCELOS GABRIEL	Vencedor
01381 - DANIELA APARECIDA DE SOUSA	Vencedor
01382 - JULIO CESAR DA COSTA	Vencedor
01383 - THIAGO EMANUEL AVELINO ESTEVAM	Vencedor
80335 - FABIO DE OLIVEIRA GOMES	Vencedor
80336 - IRINEU PAULO FURTADO	Vencedor
80349 - VICENTINA FERREIRA TELES DA SILVA	Vencedor
80586 - ADILSON DE OLIVEIRA GOMES	Vencedor
80798 - JOÃO MESSIAS DINIZ	Vencedor
90563 - MARCIO ADRIANO ESTEVAM	Vencedor
93107 - JOSE MARIA HENRIQUES DE SOUZA	Vencedor
93374 - JUSSIARA DE CAMARGO PEDROSO	Vencedor
95934 - MARLI JULIANA DA SILVA SOUZA	Vencedor
96138 - ADENILSON DE OLIVEIRA GOMES	Vencedor
97731 - JOHNNATAN VINICIUS DE SOUZA	Vencedor
97732 - SELÊNIO GONÇALVES DE CARVALHO	Vencedor
98813 - JOSE LUCIMAR COIMBRA	Vencedor
98815 - ROSIMAR RODRIGUES COELHO	Vencedor
99445 - TATIANA HERLEY DE CARVALHO FARIA	Vencedor
99505 - CLAUDINEIA MARIA DE PAULA	Vencedor
99506 - MARCIO VIEIRA DE SOUZA	Vencedor

Carandaí/MG 13 abril de 2026,

CLAIRTON DUTRA
COSTA
VIEIRA:67541470678

Assinado de forma digital por
CLAIRTON DUTRA COSTA
VIEIRA:67541470678
Dados: 2026.04.13 11:17:08
-03'00'

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL